



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:39 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: DF
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.
Entrega de propostas: De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 195.000,0000 (total)
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.795.***-7 - SUZANA MARTINS MENDES

Propostas do Grupo G1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 191.976,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 195.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 198.149,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 198.149,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:00	Algumas propostas do item G1 estão empataadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:03:04	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:04 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 195.000,0000 e R\$ 198.149,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:08:05	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 191.976,0000.
Sistema	04/07/2025 às 10:08:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:06:39	Sr. Licitante, a empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA está classificada em primeiro lugar para os 6 grupos deste certame.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:06:55	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances, para os GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:17:33	Sr. Licitante, de acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:18:27	Portanto, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:18:58	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:19:24	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:19:47	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Pelo participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:21:07	boa tarde
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:21:10	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:21:38	Sr. Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 04/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:22:05	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:23:17	Ilustre Sra. Pregoeira
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:29:59	Boa tarde!
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 15:34:02	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances, para os GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6?
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 16:40:55	Sr. Licitante, aguardo envio do anexo com a documentação solicitada.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	04/07/2025 às 17:23:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 04/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:01:52	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:02:07	Tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:03:07	- A certidão de registro da empresa junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica. Apesar de o texto da certidão contemplar o objetivo social, que deve constar no cartão de abertura do CNPJ, e que cita fornecimento e instalação de elevadores, o registro em si junto ao CREA traz isso como Observação tal restrição que consideramos um impedimento para prosseguirmos qualquer[...]
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:03:17	[...]tipo de análise nesse sentido.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:03:29	- Não foi apresentado, a título de comprovação profissional, declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA de Engenheiro Mecânico, nos termos do Edital.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:03:38	- Não foram apresentadas CAT com registro de atestado que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:03:48	Diante disso, nos termos do item 12.6.5 do edital, questiono se há algum documento a mais a ser enviado?
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:11:34	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:12:29	Farei, portanto, a convocação para envio de anexo, com a documentação complementar.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:12:39	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:13:19	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:13:44	Sr. Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação complementar.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:13:59	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:45:41	Boa tarde sr. pregoeiro, não temos mais documentações a serem enviadas.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:58:49	Sr. Licitante, dito isso, procederei com a desclassificação da proposta, por não atender, na íntegra às exigências de qualificação técnica dispostas no edital.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:59:12	A desclassificação será feita para todos os 6 grupos deste certame.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	07/07/2025 às 14:59:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:59:18 de 07/07/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:07:44	Sr. Licitante, boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:08:22	A empresa NOVA RENASCER LTDA está classificada em segundo lugar para os 6 grupos deste certame.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:08:35	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances, para os GRUPOS: 1, 2, 3, 4, 5 e 6?
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:20:24	Sr. Licitante, de acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:20:56	Portanto, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:21:20	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:21:44	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:22:05	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:22:28	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:22:57	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:23:11	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 15:59:01	Boa tarde Sr. pregoeiro, iremos encaminhar os documentos,
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 16:20:21	Sr. Licitante, aguardo envio da documentação. Lembrando que a empresa está classificada em segundo lugar para os 6 grupos deste certame.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:20:22	Sr. pregoeiro, pode nos conceder uma prazo por igual período, estamos com instabilidade na rede elétrica e internet, desde já agradecemos!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:23:38	Sr. Licitante, qual o prazo necessário?
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:24:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 07/07/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:25:10	Sr. Licitante, como já informado no chat principal, consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7º.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:25:36	De acordo com o item 12.12.2 do edital, o prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa é de 5 (cinco) dias. Questiono se é possível o envio da documentação em um prazo menor? Em caso positivo, qual o prazo necessário?
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:30:32	Sr. Licitante, tendo em vista a necessidade de exercício do contraditório e da ampla defesa, concederei o prazo para envio da documentação de habilitação e, se possível, também do contraditório, até amanhã, 08/07, às 15h30.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:31:30	Caso seja necessário um tempo maior para envio de documentos que demonstrem o afastamento do impedimento indireto de licitar, solicito manifestação no chat, quando da reabertura do certame.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:32:08	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Envio de documentação de habilitação e contraditório e ampla defesa (impedimento indireto de licitar).
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:33:28	Nos termos do item 12.7.2 do edital, a convocação para envio do anexo é também para envio de todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito exposto.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:35:48	Sr. Pregoeiro, informa que não há vínculo profissional entre a empresa Nova Renascer com o Sócio da empresa E M Neves LTDA
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 17:40:58	Sr. pregoeiro, encaminhamos a proposta, declarações, habilitação técnica e jurídica,
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 18:03:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:03:58 de 07/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	07/07/2025 às 18:07:40	Sr, pregoeiro, encaminhamos nossa defesa e outros anexos que comprovam nossa competências para executar os serviços, Desde já agradecemos!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:04:32	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:04:44	Tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:05:16	- O prazo para entrega do Balanço Patrimonial do ano anterior transmitido via SPED encerrou-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021. Dessa forma, solicito o envio do Balanço Patrimonial de 2024
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:05:42	- Em relação para exercício do contraditório e da ampla defesa quanto à ocorrência impeditiva INDIRETA, foram enviados somente os relatórios de ocorrências ativas e de impedimentos diretos. Dessa forma, solicito que a empresa envie todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito já exposto.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:06:02	- Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA de Engenheiro Mecânico, nos termos do item 12.3.1.2, alínea “a” do Edital
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:06:17	- CAT com registro de atestado que guardem relação com as exigências do Edital
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:06:34	- Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:06:51	Confirma ciência?
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:12:43	Boa tarde Sr. pregoeiro, sim!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:13:06	Sr. Licitante, questiono se há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:18:39	Sr. pregoeiro, apenas os que foram citados!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:19:06	Sr. Licitante, farei a convocação para envio de anexo, com a documentação complementar.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:19:14	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:19:39	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:19:50	Sr. pregoeiro, pode nos conceder um prazo de 24horas para envio dos anexos, estamos com instabilidade na rede elétrica e internet, desde já agradeçamos!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:20:07	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação complementar.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:20:22	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:42:43	Sr. Licitante, peço que enviem os documentos no prazo informado pelo sistema . Caso não seja possível, peço que se manifestem após o decurso do prazo.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:45:18	Sr. pregoeiro, pode nos conceder um prazo de 24horas para envio dos anexos, estamos com instabilidade na rede elétrica e internet, desde já agradeçamos!
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 14:56:55	Sr. Licitante, o prazo de duas horas já foi convocado pelo sistema. Caso a instabilidade continue, que se manifestem após o decurso do prazo com o pedido de prorrogação.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:21:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:22:15	Sr. Licitante, seu prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo expirou, sem que o anexo fosse enviado.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:22:34	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que V. Senhoria apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:32:13	Inlustríssima Pregoeira, pedimos desculpas pela demora, estamos passando por instabilidades com a conexão em nossa região
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:32:30	ilustríssima*

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:33:03	pedimos prorrogação do prazo, por gentileza.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:34:03	Sr. Licitante, farei a convocação para envio de anexo até amanhã, Às 14h, ok?
Pelo participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:34:50	E entendido, desde já agradeço a compreensão.
Sistema para o participante 26.804.280/0001-84	09/07/2025 às 16:35:26	Sr. Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Envio de documentação complementar..
Pelo participante 26.804.280/0001-84	10/07/2025 às 12:47:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:08 de 10/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:05:46	Sr. Licitante, bom dia. Consoante o item 11.2 do edital, questiono se a empresa possui interesse em reduzir o valor o valor ofertado para o Grupo 1
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:10:58	Sr. Licitante, de acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:11:24	Portanto, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha orçamentária, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:11:31	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:11:39	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:11:45	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:11:51	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:12:08	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 09:12:39	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 11:13:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:00 de 16/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 11:14:51	Sr. Licitante, seu prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo expirou, sem que o anexo fosse enviado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 11:15:32	Tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa e nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, concederei o prazo adicional de 15 min para que a empresa apresente, no chat, justificativa para o não envio dos documentos.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	16/07/2025 às 11:16:07	Em caso de não manifestação, a proposta será desclassificada, conforme disposto no item 5.3 do edital
Sistema	16/07/2025 às 11:26:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 11:36:08.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 15:21:38	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 04/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
07/07/2025 às 14:13:44	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação complementar.
07/07/2025 às 15:22:57	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
07/07/2025 às 17:32:08	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Envio de documentação de habilitação e contraditório e ampla defesa (impedimento indireto de licitar)..
07/07/2025 às 18:03:58	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
09/07/2025 às 14:20:07	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação complementar.
09/07/2025 às 16:35:26	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Envio de documentação complementar..
10/07/2025 às 12:47:08	Fornecedor NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 09:12:08	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.
22/07/2025 às 11:39:49	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Substituição da Plataforma Elevatória do Bloco 14 por um Elevador sem Casa de Máquina

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 25.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 25.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.795.***-7 - SUZANA MARTINS MENDES

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 23.987,0000 (unitário) R\$ 23.987,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.650,0000 (unitário) R\$ 25.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.650,0000 (unitário) R\$ 25.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:05:49	51.596.761/0001-99	R\$ 23.987,0000

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção / Reforma Predial

Substituição da Plataforma Elevatória do Bloco 14 por um Elevador sem Casa de Máquinas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 170.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 170.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.795.***-*7 - SUZANA MARTINS MENDES

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 167.989,0000 (unitário) R\$ 167.989,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 172.499,0000 (unitário) R\$ 172.499,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 172.499,0000 (unitário) R\$ 172.499,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:06:01	51.596.761/0001-99	R\$ 167.989,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2025 11:36:08



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:39 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 361.435,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 361.435,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 352.264,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 361.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 361.435,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 361.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 361.435,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 361.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 369.024,8480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 369.024,8480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:45:00	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:00	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:00	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:10:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:33 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 361.435,0000 e R\$ 369.024,8480 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:15:34	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/07/2025 às 10:15:34	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 361.435,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:34 do dia 04/07/2025.
Sistema	04/07/2025 às 10:20:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 352.264,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:20:35	O item G2 está encerrado.
Sistema	10/07/2025 às 14:43:25	O item G2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/07/2025 às 14:43:25	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G2 até às 14:48:25 do dia 10/07/2025. Acesse a Sala de Dispura.
Sistema	10/07/2025 às 14:48:26	O item G2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:48:25 de 10/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	10/07/2025 às 14:48:26	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:19:44	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:20:04	A empresa ONE ELEVADORES DF LTDA está classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6 deste certame.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:20:17	Bom tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:20:23	Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances, para os GRUPOS: 2, 3, 4, 5 e 6?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:21:25	Estes são os nossos menores valores.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:25:41	Entendido.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:28:20	Sr. Licitante, como já informado no chat principal, constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47), que está impedida de licitar, no âmbito da União, até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:28:47	De acordo com o item 12.12.2 do edital, o prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa é de 5 (cinco) dias. Questiono se é possível o envio da documentação em um prazo menor? Em caso positivo, qual o prazo necessário?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:29:19	Sim, enviarei assim que for disponibilizado o anexo.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:30:45	Nos termos do item 12.7.2 do edital, junto à convocação para envio dos documentos de habilitação, também será feita a convocação para envio de todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito exposto.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:31:02	Portanto, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:31:16	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:31:34	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:31:51	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:32:23	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:32:57	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência; 2 - documento de contraditório.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:33:39	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 15:35:06	ok.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 16:10:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:56 de 10/07/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 16:30:13	Sr. Licitante, diante dos atestados e CATs enviados, questiono se V. Senhoria poderia indicar quais documentos atenderiam às exigências do edital deste certame,
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 16:38:42	Sr.(a) Pregoeiro(a) o atestados Ministério da Saúde GO, COMGAP, Câmara dos deputados, são os principais.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 16:45:27	Sr. Licitante, há algum documento que comprove o sistema de resgate automático e que tenha sido emitido em nome da licitante?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 16:49:59	Estou verificando.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:05:39	Sr.(a) Pregoeiro(a) o da COMGAP possui sistema de resgate automático
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:15:48	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:16:05	- envio de CAT com registro do atestado COMGAP.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:16:22	- ou, ainda, envio de outra CAT, emitida para o profissional, que tenha o sistema de resgate, mesmo que o atestado seja para outra empresa.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:16:49	Confirma ciência?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:18:02	ok.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:19:03	Considerando o horário, solicito o prazo de 24h para envio.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:26:29	Conforme prazo solicitado, convocarei a empresa para envio dos anexos até segunda-feira, 14/07, às 9h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	10/07/2025 às 17:26:48	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: envio de documentação.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 07:55:30	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:55:30 de 14/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:01:17	Bom dia Sra. Pregoeira.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:04:50	Bom dia Sr. Licitante. Acuso o recebimento da documentação e informo que já foi encaminhada ao órgão técnico responsável (SINFRA) para análise.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:20:43	Sr. Licitante, o órgão técnico responsável (SINFRA) concluiu pela aceitabilidade da documentação de habilitação enviada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:21:06	Diante da regularidade da habilitação da empresa, farei a convocação do anexo para envio da proposta e das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances. Solicito, também, o envio das planilhas em formato Excel.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:22:51	Ressalto que, nos termos do item 11.1.3 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da planilha ajustada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:22:53	OK.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:23:35	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.7.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 09:25:47	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Proposta e Planilha orçamentária e de custos unitários..
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 10:40:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:08 de 14/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:06:14	Sr. Licitante, agradeço o envio da documentação. Solicito que verifique se a Planilha em formato Excel foi enviada conforme modelo disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:10:14	Sra. Pregoeira. solicito reabertura do anexo, considerando o tempo remanescente, para envio da planilha adequada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:12:51	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Planilha orçamentária e de composição de custos ajustada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:13:27	Sr. Licitante, foi concedido novo prazo de 120 minutos, ok?!
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:14:13	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:17:58	Sr. Licitante, após contato com o órgão técnico responsável (SINFRA), fui informada sobre a possibilidade de análise da planilha orçamentária nos termos em que se encontra, sem eventual necessidade de ajustes ao modelo disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal,
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:19:41	Ante o exposto, solicito que encerre o envio de anexos por enquanto. A documentação será enviada ao órgão técnico responsável (SINFRA) para análise. Caso haja necessidade de ajustes, os apontamentos serão enviados pelo chat da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:22:30	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:30 de 14/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:24:03	Sr. Licitante, peço desculpas pelo equívoco. A Coordenação de Orçamentos (COORC/SINFRA) solicitou, de fato, o envio da Planilha ajustada conforme o modelo disponibilizado
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:26:15	Certo, o modelo foi enviado em xlsx, caso seja necessário, enviarei em PDF assinada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:26:34	Dessa forma, convocarei o envio de anexos novamente, ok?! Concederei prazo até às 16h de hoje. Em razão da minha agenda de trabalho, não conseguirei reabrir a sessão antes desse horário.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:27:04	Sim, a planilha ser enviada em formato .xls, conforme o modelo disponibilizado, e em formato .pdf
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:27:20	ok.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:27:35	A empresa confirma ciência ou gostaria de algum esclarecimento adicional?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:28:21	Confirmo a ciência.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:29:11	Agradeço Sr. Licitante. Farei a convocação de anexos neste momento.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:29:43	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Planilha orçamentária ajustada.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 11:33:48	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:48 de 14/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:01:48	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:02:24	Em atenção ao disposto no item 12.3.2.1 do edital, questiono se o Balanço Patrimonial de 2024, disponibilizado via SICAF, está registrado na Junta Comercial ou possui escrituração digital via SPED?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:05:08	Boa tarde Sra, Pregoeira.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:10:41	Sim, já solicitei ao setor de contabilidade, solicito prazo para envio.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:15:49	Sr. Licitante, nos termos do item 12.4 do edital, os documentos de habilitação deverão ser enviados via sistema até a conclusão da fase de habilitação. Questiono, pois, qual seria o prazo pretendido para registro do Balanço na Junta Comercial, consoante o art. 36 da Lei nº 8.934/1994
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:20:51	Sr. Licitante?
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:21:34	O balanço já encontra-se em processo de registro para a finalização.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:22:10	Entendido. Qual seria o prazo pretendido?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:23:02	24h seria o prazo.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:27:21	Ok, Sr. Licitante. Nos termos dos itens 12.4.1 e 12.6 do edital, será concedido prazo de 24h para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial do DF, consoante o disposto no item 12.3.2.1 do edital
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:28:13	ok, obrigada.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:29:13	Sr. Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	14/07/2025 às 16:38:04	Até.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	15/07/2025 às 15:42:06	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:06 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	15/07/2025 às 16:03:28	Boa tarde Sra, Pregoeira.
Sistema para o participante 02.633.335/0001-72	15/07/2025 às 16:04:23	Sr. Licitante, boa tarde. Agradeço o envio da documentação.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	15/07/2025 às 17:10:14	Até.
Pelo participante 02.633.335/0001-72	16/07/2025 às 09:02:05	Bom dia Sra, Pregoeira.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:30	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:25:30.
Sistema	16/07/2025 às 09:27:57	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:37:57.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 15:32:57	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: 1 - documento de habilitação: CREA da empresa; Atestados (operacional e profissional + CAT), Declaração indicando o Responsável Técnico, Vínculo e CREA do Responsável Técnico, Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, Certidão Negativa de Falência; 2 - documento de contraditório.
10/07/2025 às 16:10:56	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.
10/07/2025 às 17:26:48	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: envio de documentação.
14/07/2025 às 07:55:30	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.
14/07/2025 às 09:25:47	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Proposta e Planilha orçamentária e de custos unitários..
14/07/2025 às 10:40:08	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.
14/07/2025 às 11:12:51	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Planilha orçamentária e de composição de custos ajustada.
14/07/2025 às 11:22:30	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/07/2025 às 11:29:43	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Planilha orçamentária ajustada.
14/07/2025 às 11:33:48	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.
14/07/2025 às 16:29:13	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial.
15/07/2025 às 15:42:06	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 11:27:24	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 361.435,0000.
22/07/2025 às 11:39:49	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Laudo Técnico, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Substituição do Elevador Hidráulico do INTERLEGIS por um Elevador sem Casa de Máquinas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 40.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 40.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 40.000,0000 (unitário) / R\$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 37.487,0000 (unitário) R\$ 37.487,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 40.904,0000 (unitário) R\$ 40.904,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40.904,0000 (unitário) R\$ 40.904,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:06:10	51.596.761/0001-99	R\$ 37.999,0000 *
04/07/2025 às 10:15:53	51.596.761/0001-99	R\$ 37.487,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 4 do Grupo G2 - Manutenção / Reforma Predial

Substituição do elevador do INTERLEGIS por um Elevador sem Casa de Maquinas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 321.435,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 321.435,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 321.435,0000 (unitário) / R\$ 321.435,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 314.777,0000 (unitário) R\$ 314.777,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 321.435,0000 (unitário) R\$ 321.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 321.435,0000 (unitário) R\$ 321.435,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 321.435,0000 (unitário) R\$ 321.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 321.435,0000 (unitário) R\$ 321.435,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 321.435,0000 (unitário) R\$ 321.435,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 328.120,8480 (unitário) R\$ 328.120,8480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328.120,8480 (unitário) R\$ 328.120,8480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:16:06	51.596.761/0001-99	R\$ 314.777,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2025 09:25:30
Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2025 09:37:57



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:42 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n ^a 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 364.767,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 364.767,0000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 361.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 364.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 364.767,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 364.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 364.767,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 364.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 371.345,1089 (total)	-
Valor proposta: R\$ 371.345,1089 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:08:05	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 10:10:05	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:10:05	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:34:04	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:04 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 364.767,0000 e R\$ 371.345,1089 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:39:05	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 361.500,0000.
Sistema	04/07/2025 às 10:39:05	O item G3 está encerrado.
Sistema	10/07/2025 às 14:51:50	O item G3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/07/2025 às 14:51:50	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 14:56:50 do dia 10/07/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:56:51	O item G3 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:56:50 de 10/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	10/07/2025 às 14:56:51	O item G3 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:45	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:25:45.
Sistema	16/07/2025 às 09:28:08	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:38:08.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 11:27:24	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 364.767,0000.
22/07/2025 às 11:42:36	Item homologado.

Item 5 do Grupo G3 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Laudo Técnico, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Substituição do Elevador do PRODASEN por um Elevador sem Casa de Máquinas

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 35.000,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 35.000,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 35.000,0000 (unitário) / R\$ 35.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 34.000,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 36.071,0000 (unitário) R\$ 36.071,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.071,0000 (unitário) R\$ 36.071,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:29:22	51.596.761/0001-99	R\$ 34.789,0000 *
04/07/2025 às 10:36:36	51.596.761/0001-99	R\$ 34.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 6 do Grupo G3 - Manutenção / Reforma Predial

Substituição do elevador do PRODASEN por um Elevador sem Casa de Maquinas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 329.767,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 329.767,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 329.767,0000 (unitário) / R\$ 329.767,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 327.500,0000 (unitário) R\$ 327.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 329.767,0000 (unitário) R\$ 329.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 329.767,0000 (unitário) R\$ 329.767,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 329.767,0000 (unitário) R\$ 329.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 329.767,0000 (unitário) R\$ 329.767,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 329.767,0000 (unitário) R\$ 329.767,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 335.274,1089 (unitário) R\$ 335.274,1089 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335.274,1089 (unitário) R\$ 335.274,1089 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:36:47	51.596.761/0001-99	R\$ 327.500,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2025 09:25:45
Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2025 09:38:08



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:42 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n ^a 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 362.453,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 362.453,0000 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 362.153,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 362.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 362.453,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 362.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 362.453,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 362.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 366.589,9736 (total)	-
Valor proposta: R\$ 366.589,9736 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:20:35	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 10:22:35	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:22:35	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 10:46:29	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:29 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 362.453,0000 e R\$ 366.589,9736 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:51:30	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 362.153,0000.
Sistema	04/07/2025 às 10:51:30	O item G4 está encerrado.
Sistema	10/07/2025 às 14:57:05	O item G4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/07/2025 às 14:57:05	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G4 até às 15:02:05 do dia 10/07/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/07/2025 às 15:02:06	O item G4 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:02:05 de 10/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	10/07/2025 às 15:02:06	O item G4 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:58	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:25:58.
Sistema	16/07/2025 às 09:28:25	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:38:25.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 11:27:24	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 362.453,0000.
22/07/2025 às 11:42:36	Item homologado.

Item 7 do Grupo G4 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Laudo Técnico, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Modernização de Elevador Social da Chapelaria

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 25.000,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 25.000,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 25.000,0000 (unitário) / R\$ 25.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.700,0000 (unitário) R\$ 24.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.357,5000 (unitário) R\$ 25.357,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.357,5000 (unitário) R\$ 25.357,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:51:22	51.596.761/0001-99	R\$ 24.700,0000

Item 8 do Grupo G4 - Manutenção / Reforma Predial

Modernizacao do Elevador Social da Chapelaria

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 337.453,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 337.453,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 337.453,0000 (unitário) / R\$ 337.453,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 337.453,0000 (unitário) R\$ 337.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 341.232,4736 (unitário) R\$ 341.232,4736 (total)	-
Valor proposta: R\$ 341.232,4736 (unitário) R\$ 341.232,4736 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2025 09:25:58
Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2025 09:38:25



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:44 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n ^a 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 374.370,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 374.370,0000 (total)

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 358.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 374.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 371.998,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 371.998,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 374.370,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 374.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 379.099,6250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 379.099,6250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:39:05	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 10:41:05	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 11:00:02	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:02 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 370.899,0000 e R\$ 379.099,6250 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 11:05:03	A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 358.776,0000.
Sistema	04/07/2025 às 11:05:03	O item G5 está encerrado.
Sistema	10/07/2025 às 15:04:01	O item G5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/07/2025 às 15:04:01	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G5 até às 15:09:01 do dia 10/07/2025. Acesse a Sala de Dispura.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:09:02	O item G5 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:09:01 de 10/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	10/07/2025 às 15:09:02	O item G5 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 09:16:09	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:26:09.
Sistema	16/07/2025 às 09:28:40	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:38:40.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 11:27:24	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 374.370,0000.
22/07/2025 às 11:44:49	Item homologado.

Item 9 do Grupo G5 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Laudo Técnico, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Modernização do Elevador do Bloco 13

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 25.000,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 25.000,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 25.000,0000 (unitário) / R\$ 25.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19.777,0000 (unitário) R\$ 19.777,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 23.999,0000 (unitário) R\$ 23.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 23.999,0000 (unitário) R\$ 23.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.362,5000 (unitário) R\$ 25.362,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.362,5000 (unitário) R\$ 25.362,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:58:35	51.596.761/0001-99	R\$ 23.899,0000
04/07/2025 às 11:03:44	51.596.761/0001-99	R\$ 19.777,0000

Item 10 do Grupo G5 - Manutenção / Reforma Predial

Modernizacao do Elevador do Bloco 13

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 349.370,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 349.370,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 349.370,0000 (unitário) / R\$ 349.370,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 338.999,0000 (unitário) R\$ 338.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 349.370,0000 (unitário) R\$ 349.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 347.999,9900 (unitário) R\$ 347.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 347.999,9900 (unitário) R\$ 347.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 349.370,0000 (unitário) R\$ 349.370,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 349.370,0000 (unitário) R\$ 349.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 353.737,1250 (unitário) R\$ 353.737,1250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 353.737,1250 (unitário) R\$ 353.737,1250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 10:58:42	51.596.761/0001-99	R\$ 347.000,0000
04/07/2025 às 11:03:54	51.596.761/0001-99	R\$ 338.999,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

- Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2025 09:26:09
 Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2025 09:38:40



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90077/2025

Às 11:44 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015785/2024, Pregão nº 90077/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia, visando a modernização e substituição de elevadores no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com a elaboração dos Projetos Executivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/06/2025 às 08:00 até 04/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:09	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	04/07/2025 às 09:32:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:00	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	04/07/2025 às 09:33:28	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:29	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 09:34:43	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:05	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	04/07/2025 às 09:35:52	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:36:05	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:37:15	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat1?0&idNorma=14380102
Sistema	04/07/2025 às 09:37:53	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	04/07/2025 às 09:38:25	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	04/07/2025 às 09:38:40	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:22	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:39:34	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	04/07/2025 às 09:39:55	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 09:40:30	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 11.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90077/2025.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:04	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:13	Diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:26	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	04/07/2025 às 09:41:42	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	04/07/2025 às 09:41:56	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:15	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:42:39	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 09:42:55	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	04/07/2025 às 09:43:44	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:00	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	04/07/2025 às 09:44:17	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 E 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 4 itens em disputa simultânea.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 E 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 09:47:58	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 09:48:07	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 09:58:00	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:27	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:45	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:12:57	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:27	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	04/07/2025 às 10:23:35	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:41:57	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:42:15	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:42:27	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:16	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 6 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 10:58:36	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	04/07/2025 às 10:58:51	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:21	Srs. Licitantes, com o objetivo de melhor andamento desse certame, analisarei, no momento, a documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos.
Sistema	04/07/2025 às 11:21:46	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 11:21:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte da Pregoeira da documentação disponível no SICAF das empresas que estão classificadas em 1 ^a para cada um dos 6 grupos, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2025, às 15h.
Sistema	04/07/2025 às 11:22:52	Até breve.
Sistema	04/07/2025 às 15:00:12	Boa tarde. Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 90077/2025
Sistema	04/07/2025 às 15:02:56	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	04/07/2025 às 15:03:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:25	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	04/07/2025 às 15:03:45	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:00	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 15:04:23	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Sege/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:38	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	04/07/2025 às 15:04:59	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	04/07/2025 às 15:22:56	Srs. Licitantes, destaco que o SICAF da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA apontou a presença de ocorrências ativas. Entretanto, como não foi verificado qualquer impedimento de licitar com o Senado Federal, a empresa está apta a participar deste certame.
Sistema	04/07/2025 às 17:26:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2025 às 17:27:37	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:51	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/07/2025, às 14h.
Sistema	04/07/2025 às 17:27:57	Boa tarde a todos e até segunda!
Sistema	07/07/2025 às 14:00:46	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	07/07/2025 às 14:01:11	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação da empresa BIOLUX DO BRASIL LTDA.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:07	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa NOVA RENASCER LTDA apontou duas ocorrências de impedimento indireto de licitar:
Sistema	07/07/2025 às 17:24:14	1) No âmbito da União, com vigência até 25/02/2026
Sistema	07/07/2025 às 17:24:21	2) No âmbito da União, com vigência até 29/08/2027, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a
Sistema	07/07/2025 às 17:24:30	Consta, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, o vínculo entre o Dirigente da empresa NOVA RENASCER LTDA (inativo em 14/12/2020) e o Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin da empresa E M NEVES LTDA (CNPJ 04.777.011/0001-33), que está impedida de licitar e contratar com a União até 29/08/2027, pela Lei nº 10.520/02, art. 7 ^a .
Sistema	07/07/2025 às 17:24:40	O vínculo é o Sr. EDUARDO MARIANO NEVES, CPF 688.673.282-04.
Sistema	07/07/2025 às 17:24:47	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa NOVA RENASCER LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	07/07/2025 às 17:34:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/07/2025 às 17:34:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/07/2025 às 17:35:01	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação por parte da empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 08/07, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:35:19	Boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:09	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	08/07/2025 às 15:30:19	Srs. Licitantes, informo que a empresa NOVA RENASCER LTDA enviou a documentação solicitada.
Sistema	08/07/2025 às 15:31:27	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/07/2025 às 15:31:56	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 14:03:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	09/07/2025 às 14:04:12	Srs. Licitantes, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação da empresa NOVA RENASCER LTDA.
Sistema	09/07/2025 às 16:35:56	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/07/2025 às 16:36:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa NOVA RENASCER LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/08, às 14h.
Sistema	09/07/2025 às 16:36:54	Boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	10/07/2025 às 14:03:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 14:04:14	Srs. Licitantes, conforme parecer do Órgão Técnico (SINFRA), comunico que a proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será desclassificada, em razão de:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:29	Não foram apresentados documentos novos relacionados à licitante:
Sistema	10/07/2025 às 14:04:58	- A certidão de registro da licitante junto ao CREA, além de vencida, deixa claro que a empresa não está habilitada para atividades de engenharia mecânica (elevadores). Isso em si não é determinante, mas o conjunto da análise abaixo revela ser mais um empecilho ao prosseguimento.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:17	- Não foram apresentados Atestados de Capacidade em nome da licitante que guardem relação com as exigências do Edital.
Sistema	10/07/2025 às 14:05:36	Procederei, portanto, com a desclassificação da proposta no sistema.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:39	Srs. Licitantes, ao fazer a desclassificação da proposta da empresa NOVA RENASCER LTDA para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6, o sistema identificou um empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada, obrigando que seja feito o retorno dos GRUPOS 2, 3, 4, 5 e 6 para sala de disputa.
Sistema	10/07/2025 às 14:12:50	Com o objetivo de os licitantes formularem seus melhores lances, o retorno do item 1 para a sala de disputa ocorrerá em 30 min, ou seja, às 14h43.
Sistema	10/07/2025 às 15:19:17	Convocarei, neste momento, a empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, classificada em terceiro lugar para os GRUPOS 2, 3, 4, 5 E 6, para negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:26:03	Srs. Licitantes, destaco que, o SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA apontou uma ocorrência de impedimento indireto de licitar:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:12	1) No âmbito da União, com vigência até 12/08/2025, com base na Lei nº 10.520/02, art. 7º
Sistema	10/07/2025 às 15:26:21	Constam, no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, três vínculos entre sócios da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA (CNPJ 02.633.335/0001-72) e sócios da empresa ONE ELEVADORES SP LTDA (CNPJ 29.715.933/0001-47). Os vínculos são:
Sistema	10/07/2025 às 15:26:31	1) 436.692.711-04 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Dirigente e Sócio/Admin; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin inativo (09/04/2021 07:51).
Sistema	10/07/2025 às 15:26:40	2) 539.223.101-25 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:47	3) 27.735.977/0001-03 - Vínculo com 02.633.335/0001-72: Sócio/Admin.; Vínculo com 29.715.933/0001-47: Sócio/Admin.
Sistema	10/07/2025 às 15:26:52	Conforme dispõe o item 12.12.2 do edital, oportunizarei à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	10/07/2025 às 16:40:34	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o Órgão Técnico (SINFRA) analisa a documentação apresentada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:27:25	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de envio da documentação complementar pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 14/07, às 09h.
Sistema	10/07/2025 às 17:27:47	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:46	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 09:00:58	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	14/07/2025 às 09:08:04	Srs. Licitante, quanto à ocorrência de impedimento indireto de licitar, constante do SICAF da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA, esclareço que, nos termos do item 12.12 do edital, foram realizadas as seguintes diligências:
Sistema	14/07/2025 às 09:09:02	a) Identidade dos sócios: - Espólio de CARLOS ALBERTO GERALDO PIMENTA, neste ato representado pela sua inventariante CLÁUDIA RÁKIMA GOMES PIMENTA - CPF 492.808.051-34 - FERNANDO JOSE FONSECA NUNES - CPF 611.474.191-91 - MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS - CPF 436.692.711-04 - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25)
Sistema	14/07/2025 às 09:09:21	- DRX ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 10.301.811/0001-86 (REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ DINIZ RODRIGUES - CPF 537.243.304-30) - SMF ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 31.250.180/0001-93 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF
Sistema	14/07/2025 às 09:09:32	ONE ELEVADORES SP LTDA (QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL) - ONE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 27.735.977/0001-03 (REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MOURA DOS SANTOS - CPF 539.223.101-25) - FLÁVIO GOULART NETO - CPF 018.730.908-62
Sistema	14/07/2025 às 09:10:12	b) Atuação no mesmo ramo de atividades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 09:10:17	ONE ELEVADORES DF LTDA - Cláusula Terceira - A sociedade tem como seu objeto social: prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, manutenção, conservação, reparos, instalação, montagem, modernização e atualização tecnológica em elevadores, escadas e esteiras rolantes no estabelecimento do contratante, com compra e venda de peças e correlato ao ramo.
Sistema	14/07/2025 às 09:10:28	ONE ELEVADORES SP LTDA - Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: 3.a - Prestação de serviços de manutenção de elevadores monta cargas, escadas e esteiras rolantes, modernização de elevadores e afins, serviços de montagem, reparação e instalação de elevadores. 3.b - Comércio, importação e exportação de peças, partes e componentes de elevadores em geral.
Sistema	14/07/2025 às 09:13:08	c) Data de constituição da empresa licitante: documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200925141 em sessão de 20/07/1998
Sistema	14/07/2025 às 09:13:51	d) Identidade ou proximidade de endereço dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: SCN Quadra 1 Bloco A, n° S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-010 ONE ELEVADORES SP LTDA: Rua Antônio Macedo, n° 383, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03087-010
Sistema	14/07/2025 às 09:14:08	e) identidade de telefones/e-mails dos estabelecimentos: ONE ELEVADORES DF LTDA: (61) 30361112 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: (11) 29413719 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:20	f) Dados do Responsável pelo Cadastro: ONE ELEVADORES DF LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br ONE ELEVADORES SP LTDA: KEITY CORREA DOS SANTOS - CPF: 025.766.881-01 / ksantos@oneelevadores.com.br
Sistema	14/07/2025 às 09:14:30	g) Data de início da sanção: 12/12/2024
Sistema	14/07/2025 às 09:17:24	h) Documento de esclarecimento enviado pela ONE ELEVADORES DF LTDA, disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, acessível por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	14/07/2025 às 09:18:10	Desta forma, após o conjunto de elementos levantados pela Pregoeira, conjugados com o art. 160 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12.12 do edital, conclui-se que não se configurou tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	14/07/2025 às 09:19:12	Assim, afasta-se o indicativo de possível ocorrência impeditiva indireta constante do SICAF sobre possível tentativa de fraude ou burla aos efeitos das sanções aplicadas à empresa ONE ELEVADORES SP LTDA, não havendo óbice à continuidade da participação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA no certame.
Sistema	14/07/2025 às 11:32:32	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2.2 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 14/07/2025, às 16h
Sistema	14/07/2025 às 11:33:17	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 11:33:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 11:33:52	Agradeço a participação de todos. Até mais tarde!
Sistema	14/07/2025 às 16:01:13	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025.
Sistema	14/07/2025 às 16:01:24	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 16:35:23	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando o prazo concedido à empresa ONE ELEVADORES DF LTDA para envio do Balanço Patrimonial de 2024 registrado na Junta Comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 15/07/2025, às 16h.
Sistema	14/07/2025 às 16:35:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/07/2025 às 16:36:03	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/07/2025 às 16:36:22	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:42	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 16:05:06	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo a análise da documentação enviada pela empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:12:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	15/07/2025 às 16:14:39	Peço, por gentileza, que permaneçam conectados enquanto finalizo o Relatório de Habilitação da referida empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:07:11	Srs. Licitantes, informo que não será possível concluir o Relatório de Habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA na data de hoje. Em razão da grande quantidade de documentos analisados, precisarei de um prazo até amanhã de manhã para finalizar as atividades relacionadas ao julgamento da proposta e habilitação da empresa.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:00	Dessa forma, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 16/07/2025, às 9h.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:17	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	15/07/2025 às 17:09:22	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/07/2025 às 17:09:38	Agradeço a participação e colaboração de todos. Até amanhã!
Sistema	16/07/2025 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:03:28	Srs. Licitantes, antes da declaração da licitante vencedora e encerramento das fases de Julgamento e Habilitação, realizarei tratativas com a RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, última colocada para o G1
Sistema	16/07/2025 às 09:13:28	Srs. Licitantes, farei neste momento a declaração da licitante vencedora para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.
Sistema	16/07/2025 às 09:13:58	Conforme informado durante a sessão de ontem, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:11	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME N° 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:18	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:14:26	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:14:43	O parecer final do órgão técnico responsável (SINFRA) no que tange à aceitabilidade da proposta (acompanhada da respectiva planilha orçamentária) e à habilitação técnica da empresa ONE ELEVADORES DF LTDA pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	16/07/2025 às 09:14:51	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE n ^a 90077/2025.
Sistema	16/07/2025 às 09:15:00	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:40:13	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública para os Grupos 2, 3, 4, 5 e 6.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/07/2025 às 11:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 6

Valor estimado: R\$ 611.020,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 611.020,0000 (total)

Propostas do Grupo G6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 567.598,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 611.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 607.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 607.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 611.020,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 611.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 627.194,3560 (total)	-
Valor proposta: R\$ 627.194,3560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2025 às 10:51:30	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2025 às 10:53:30	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/07/2025 às 11:12:38	A etapa fechada foi iniciada para o item G6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:38 do dia 04/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 607.998,0000 e R\$ 627.194,3560 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/07/2025 às 11:17:39	A etapa fechada do item G6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 567.598,0000.
Sistema	04/07/2025 às 11:17:39	O item G6 está encerrado.
Sistema	10/07/2025 às 15:11:28	O item G6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/07/2025 às 15:11:28	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G6 até às 15:16:28 do dia 10/07/2025. Acesse a Sala de Dispura.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 15:16:29	O item G6 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:16:28 de 10/07/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	10/07/2025 às 15:16:29	O item G6 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 09:16:22	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:26:22.
Sistema	16/07/2025 às 09:28:53	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 09:38:53.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 11:27:24	Fornecedor ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 611.020,0000.
22/07/2025 às 11:44:49	Item homologado.

Item 11 do Grupo G6 - Manutenção / Reforma Predial

Estudo de Viabilidade Técnica Estrutural, Laudo Técnico, Projeto Executivo, Projeto de Segurança do Trabalho, Planejamento da Obra e Plano de Manutenção - Modernização de Elevadores de Acessibilidade Sem Casa de Máquinas no Bloco C - Anexo II

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 35.000,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 70.000,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 35.000,0000 (unitário) / R\$ 70.000,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 34.000,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 34.000,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 35.567,0000 (unitário) R\$ 71.134,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.567,0000 (unitário) R\$ 71.134,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Item 12 do Grupo G6 - Manutenção / Reforma Predial

Modernizacao dos Elevadores de Acessibilidade sem Casa de Maquinas nas Alas Alexandre Costa e Nilo Coelho do Bloco C - Anexo II

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 270.510,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 541.020,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para ONE ELEVADORES DF LTDA., CNPJ 02.633.335/0001-72, melhor lance: R\$ 270.510,0000 (unitário) / R\$ 541.020,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 248.799,0000 (unitário) R\$ 497.598,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 270.510,0000 (unitário) R\$ 541.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269.999,0000 (unitário) R\$ 539.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 269.999,0000 (unitário) R\$ 539.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
02.633.335/0001-72 - ONE ELEVADORES DF LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 270.510,0000 (unitário) R\$ 541.020,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 270.510,0000 (unitário) R\$ 541.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 278.030,1780 (unitário) R\$ 556.060,3560 (total)	-
Valor proposta: R\$ 278.030,1780 (unitário) R\$ 556.060,3560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2025 às 11:16:24	51.596.761/0001-99	R\$ 248.799,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2025 09:26:22
Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2025 09:38:53